



## Justificativa de Preço

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Insumos para bebidas quentes - Açúcar refinado 5kg

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

**Caracterização da Situação:** A aquisição de açúcar refinado justifica-se pela necessidade de atender às demandas cotidianas de preparo e consumo de bebidas no ambiente corporativo, especialmente café e chá, amplamente disponibilizados a servidores, colaboradores, visitantes e em eventos institucionais, contribuindo para um ambiente acolhedor e adequado às demandas de atendimento público. A escolha por embalagens de 5 kg apresenta-se economicamente mais vantajosa, considerando a relação custo-benefício em comparação a unidades fracionadas.

**Descrição do Objeto:** A solução proposta consiste na aquisição de Açúcar Refinado em embalagens de 5Kg, a serem disponibilizados na sede do CREFITO-8. A contratação busca assegurar o abastecimento contínuo desse item, fortalecendo o acolhimento institucional dos usuários internos e visitantes. O produto deverá ter as seguintes características: Açúcar - refinado, branco, de origem vegetal, obtido a partir da cana-de-açúcar, isento de impurezas, sem corantes, sem umidade, sem empedramento visível, em conformidade com os parâmetros do Regulamento Técnico do Açúcar - MAPA/IN n.º 47/2018. As embalagens deverão ser de 5kg, sem sinais de violação, contendo data de validade, identificação de lote de fabricação, ingredientes e informações do fabricante.

**Razão da Escolha:** A contratação se dará por meio de dispensa eletrônica de licitação, por meio do sistema Compras.gov.

**Do Preço:** O valor médio estimado para contratação é de R\$ 333,52 (Trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), considerando propostas recebidas e as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação.

**Da Justificativa:** A presente dispensa encontra respaldo no art. 75 da lei 14.133/2021, face os motivos já expostos.

**Da Autorização:** O Presidente, considerando o Termo de Referência apresentado, autoriza a contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação.

**Dr. Bruno Gil Aldenucci**

Presidente do CREFITO 8



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci, Presidente**, em 30/04/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0336388** e o código CRC **86DEBADD**.

---

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região**

**Processo: 08.0816.000243/2025-59** - Documento: 0336388

CREFITO-8/DELIC - Departamento de Licitações e Contratos

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - [www.crefito8.gov.br](http://www.crefito8.gov.br)